

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – PNAE /IFAP/CAMPUS MACAPÁ

PROCESSO ELETRÔNICO Nº23228.002358.2026-55

Objeto: Chamada Pública nº 01/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 13.987/2020 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, visando atender ao campus Macapá.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAP-Campus Macapá, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia BR-210, Km-03, s/nº, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP. CEP 68909-398, inscrita no CNPJ sob n.º 10.820.882/0002-76, representada neste ato pelo Diretor-Geral em exercício, o Senhor Marcus Vinícius da Silva Buraslan, nomeado pela Portaria nº 1.341/2023/GAB/RE/IFAP, publicado no DOU de 09 de dezembro de 2020, matrícula SIAPE nº2965166, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Pró-Reitoria de Ensino, realizou entre os dias 26 de agosto a 19 de setembro de 2026 o chamamento público para apresentação de documentação e projeto de vendas para habilitação de proponentes visando o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, objetivando atender a um total de 350 (trezentos e cinquenta) estudantes regularmente matriculados, os quais serão beneficiados pelo PNAE.

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

A presente chamada recebeu 7 (sete) projetos de venda, todos em envelopes fechados, abertos um por vez na sessão pública realizada dia 21/09/2026, na sala da Seção de Assistência e Atendimento ao Estudante (SAE) do campus Macapá, com participação de produtores e empreendedores da agricultura familiar. Após a certificação dos lacres, dando continuidade ao processo, houve a verificação da documentação apresentada pelos interessados para habilitação. Em decisão, com base no item 5.6.5 da chamada pública, a comissão concedeu prazo para que os proponentes com documentação incompleta apresentassem as devidas correções. Após as notificações respondidas e atendidas em tempo hábil (anexas à ATA da sessão pública), listamos abaixo a relação de habilitação e inabilitação dos participantes e sua referida classificação:

1. RESULTADO E HABILITAÇÃO, O/CLASSIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO/VALOR PROJETO DE VENDA

Nº	PROPONENTE	STATUS	Projeto local de venda	Projeto de Região imediata	Projeto de Região intermediária	PROJETO VENDA/ITEM
1	COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA AMAPAENSE-COMAGRO	HABILITADO	Sim			R\$ 270.648,82
2	José Batista da Silva	HABILITADO		Sim		R\$ 40.111,00
3	Felipe Araújo Azevedo	HABILITADO		Sim		R\$ 39.694,00
4	Éder de Lima Lôbo	HABILITADO		Sim		R\$ 39.294,00
5	Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade da Ressaca da Pedreira	HABILITADO			Sim	R\$ 28.041,09
6	Benvinda Pereira Feitosa Campos	NÃO HABILITADO Pendência documental (Itens: 5.2., INCISO V)		Sim		
7	Luis Edgar Gama de Moraes	Não HABILITADO Pendência documental (Itens: 5.2, INCISOS III E V)		Sim		

COMISSÃO LOCAL PNAE

CAMPUS MACAPÁ

2. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS APLICADOS

Os critérios utilizados para análise e classificação dos proponentes foram com base nas normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e etapas e critérios definidos na chamada pública Nº **01/2026 – PNAE /IFAP/CAMPUS MACAPÁ**. Disponível no link: **<https://macapa.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/1029-edital-de-chamada-publica-n-01-2026-aquisicao-de-generos-alimenticios-diretamente-da-agricultura-familiar>**

Caio Teixeira Brandão
Presidente da Comissão Local
PORTARIA Nº 234/2026 –
DIGERAL-MCP/MCP/IFAP

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

RELAÇÃO DE ITENS E FORNECEDOR ESCOLHIDO DE ACORDO COM A ORDEM DE PRIORIDADE DA RESOLUÇÃO Nº 06/2020 FNDE							
Nº	Produto	Qtd	Und.	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor escolhido	Critério de Escolha de acordo com a Res. 06/2020-FNDE
1	FRUTA - BANANA PRATA, de primeira qualidade, inteira, madura, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho uniforme e próprio para consumo in natura. Deve estar acondicionada em caixas ou bandejas, respeitando os padrões da legislação vigente.	Quilo (kg)	1644,3	R\$ 11,87	R\$19.517,84	Cooperativa Mista Agropecuária Amapaense – COMAGRO (Grupo Formal)	Conforme item 5.2 do Anexo VI da Res. 06/2020-FNDE: “O grupo de projeto de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos”, de modo que Comagro está situada em Macapá. Conforme item 5.3 inc. III: os Grupos Formais tem prioridade sobre os informais, e estes sobre os fornecedores individuais. Ressalta-se que a Comagro é cooperativa única, e não Central de Cooperativa.
4	FRUTA - MELANCIA IN NATURA, de primeira, inteira, com grau de maturação que permita o consumo imediato, isenta de sujidades, parasitas e Larvas.	Quilo (kg)	1655,0	R\$ 5,15	R\$8.523,25	Cooperativa Mista Agropecuária Amapaense – COMAGRO (Grupo Formal)	Conforme item 5.2 do Anexo VI da Res. 06/2020-FNDE: “O grupo de projeto de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos”, de modo que Comagro está situada em Macapá. Conforme item 5.3 inc. III: os Grupos Formais tem prioridade sobre os informais , e estes sobre os fornecedores individuais. Ressalta-se que a Comagro é cooperativa única, e não Central de Cooperativa.

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

3	FRUTA - ABACAXI IN NATURA, inteiro de primeira, pesando em média 1,5 a 2 kg a unidade, dentro do grau de maturação que permita o consumo in natura. Polpa firme, sabor doce, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas.	Quilo (kg)	1692,6	R\$ 7,32	R\$12.389,83	Cooperativa Mista Agropecuária Amapaense – COMAGRO (Grupo Formal)	Conforme item 5.2 do Anexo VI da Res. 06/2020-FNDE: “O grupo de projeto de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos”, de modo que Comagro está situada em Macapá. Conforme item 5.3 inc. III: os Grupos Formais tem prioridade sobre os informais , e estes sobre os fornecedores individuais. Ressalta-se que a Comagro é cooperativa única, e não Central de Cooperativa.
6	FRUTA- GOIABA IN NATURA	KG	970,2	R\$9,62	R\$9.333,32	Cooperativa Mista Agropecuária Amapaense – COMAGRO (Grupo Formal)	Conforme item 5.2 do Anexo VI da Res. 06/2020-FNDE: “O grupo de projeto de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos”, de modo que Comagro está situada em Macapá. Conforme item 5.3 inc. III: os Grupos Formais tem prioridade sobre os informais, e estes sobre os fornecedores individuais. Ressalta-se que a Comagro é cooperativa única, e não Central de Cooperativa.

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

2	FRUTA – MAMÃO PAPAIA (HAVAI) OU FORMOSA IN NATURA	KG	1248,8	R\$13,70	R\$17.108,56	Cooperativa Mista Agropecuária Amapaense – COMAGRO (Grupo Formal)	Conforme item 5.2 do Anexo VI da Res. 06/2020-FNDE: “O grupo de projeto de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos”, de modo que Comagro está situada em Macapá. Conforme item 5.3 inc. III: os Grupos Formais tem prioridade sobre os informais, e estes sobre os fornecedores individuais. Ressalta-se que a Comagro é cooperativa única, e não Central de Cooperativa.
7	PUPUNHA COZIDA E EMBALADA	UND MÍNIMA 180g	2.100,0	R\$11,44	R\$24.024,00	Cooperativa Mista Agropecuária Amapaense – COMAGRO (Grupo Formal)	Conforme item 5.2 do Anexo VI da Res. 06/2020-FNDE: “O grupo de projeto de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos”, de modo que Comagro está situada em Macapá. Conforme item 5.3 inc. III: os Grupos Formais tem prioridade sobre os informais, e estes sobre os fornecedores individuais. Ressalta-se que a Comagro é cooperativa única, e não Central de Cooperativa.

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

5	FRUTA - TANGERINA IN NATURA, TANGERINA PONKAN, de primeira qualidade, madura, com polpa firme e intacta, livre de resíduos, parasitas e larvas. Embaladas em caixas, conforme legislação vigente.	Quilo (kg)	126	R\$10,77	R\$1.357,02	Cooperativa Mista Agropecuária Amapaense – COMAGRO (Grupo Formal)	Conforme item 5.2 do Anexo VI da Res. 06/2020-FNDE: “O grupo de projeto de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos”, de modo que Comagro está situada em Macapá. Conforme item 5.3 inc. III: os Grupos Formais tem prioridade sobre os informais , e estes sobre os fornecedores individuais. Ressalta-se que a Comagro é cooperativa única, e não Central de Cooperativa.
10	SUCO NATURAL (opções: abacaxi, maracujá, cupuaçu, goiaba, acerola) pronto para consumo, engarrafado em recipientes de 300 ml, com selo SIE/SIF, sem adição de açúcar, corantes ou conservantes. Sabores variados conforme disponibilidade do produtor.	Unidade 300ml	15050,0	R\$ 7,10	R\$ 106.855,00	Cooperativa Mista Agropecuária Amapaense – COMAGRO (Grupo Formal)	Conforme item 5.2 do Anexo VI da Res. 06/2020-FNDE: “O grupo de projeto de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos”, de modo que Comagro está situada em Macapá. Conforme item 5.3 inc. III: os Grupos Formais tem prioridade sobre os informais , e estes sobre os fornecedores individuais. Ressalta-se que a Comagro é cooperativa única, e não Central de Cooperativa.

